



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

João Gabriel Corrêa Cunha
Coordenador de Execução Penal

Luças Marcel Pereira Matias
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Fábio Ribeiro Bittencourt
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
(Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira
Livia Souza Bittencourt

Paulo Antonio Coelho dos Santos

Pedro Pessoa Temer

Bruno Danorato Cruz

Luiz Cesar Coelho Costa

Helio Antunes Carlos

Samantha Pires Coelho

Ricardo Willian Parteli Rosa

Rafael Miguel Delfino

Leonardo Gomes Carvalho

Marcello Paiva de Mello

Mauro Ferreira

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.dp.es.gov.br

RESOLUÇÃO DO CSDPES Nº 006/2.016

Altera a Resolução CSDPES 001/2011.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de seu poder normativo, estabelecido pelo art. 11, III, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 23 de dezembro de 2004, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE:

ALTERAR a Resolução CSDPES nº 001/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03 de fevereiro de 2011, nos termos seguintes:

Art. 1º - Os dispositivos esculpidos no §4º, do **artigo 8º**, bem como o §2º, e o caput do **artigo 14**, da Resolução nº 001/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

§ 4º - O Presidente da CEPRO encaminhará **TRIMESTRALMENTE** a cada Relator o relatório **TRIMESTRAL** entregue pelo Defensor Público em estágio probatório. O relatório será juntado à pasta e submetido à avaliação mediante formulário próprio."

"Art.12 - O Defensor Público em estágio probatório apresentará relatório **TRIMESTRAL** de suas atividades, mediante preenchimento de formulários específicos elaborado pela Corregedoria Geral. (...)

§2º - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser entregue à Corregedoria Geral até o 5º (quinto) dia útil **DO MÊS SUBSEQUENTE AO TRIMESTRE VENCIDO, CONSIDERADO O ANO CIVIL, QUE O ENCAMINHARÁ** ao respectivo relator **DA CEPRO, PRESTANDO O DEVIDO** auxílio administrativo."

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

BRUNO DANORATO CRUZ
Conselheiro

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS
Conselheiro

LUIZ CÉSAR COELHO COSTA
Conselheiro

SAMANTHA PIRES COELHO
Conselheira

HELIO ANTUNES CARLOS
Conselheiro

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

MAURO FERREIRA
Conselheiro

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

RENZO GAMA SOARES
Presidente da ADEPES
Protocolo 215610

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Pauta da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016.

ORDEM DO DIA:

01 - Processo para redistribuição de Conselheiro Relator, processo nº72190787 (Impugnação à nomeação de integrantes do NUDEDI - Interessado: DPEES-CS)

02 - Processo para distribuição de Conselheiro Relator, processo nº073372170 (Proposta de Resolução que objetiva instituir o Regimento interno da Corregedoria geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. - Interessado: Livia Souza Bittencourt, Corregedora Geral)

03 - Processo para deliberação e votação, processo nº 51577070 (Processo Administrativo - Interessado: Carlos Alberto da Costa Curto) - Conselheiro Relator Pedro Pessoa Temer; Pedido de vista

04 - Processo para deliberação e

votação, processo nº 67383858

(Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente de carreira da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Interessada: Aurélio Henrique, Bruno Pereira, Rodrigo Borgo e Sérgio Favero- Conselheiro Relator Bruno Danorato Cruz); Pedido de vista

05 - Processo para deliberação e votação, processo nº 58649280

(Processo Administrativo Disciplinar. Interessada: Ivonete Batista de Almeida- Conselheiro Relator Paulo Antônio Coelho dos Santos); Pedido de vista

06 - Processo para deliberação e votação, processo nº 70608628

(Deliberação do CSDP na resolução que regulamenta a assunção Pública e elaboração de suas folhas de pagamento.... Interessado: DPPES- CS- Conselheiro Relator Helio Antunes Carlos); Pedido de vista

07 - Processo para deliberação e votação, processo nº 69286213

(Resolução que cria a comissão permanente de orçamento do CSDPES. Interessado: Hugo Fernandes Matias- Conselheiro Relator Ricardo Willian Partelli); Pedido de vista

08 - Processo para deliberação e votação, processo nº 67553273

(Manifestação da irrisignação à nomeação do DP substituto para coordenação do núcleo de Linhares. Interessados: Anátacia Silva Santos e Felipe Ceolin Lirio- Conselheiro Relator Phelipe França Vieira);

09 - Processo para deliberação e votação, processo nº 67480233

(Proposta do Plano Estratégico 2015/2030 da DP estadual, proposto pela Associação dos Defensores Públicos. Interessado: Associação dos Defensores Públicos- Conselheiro Relator Gustavo Costa Lopes);

10 - Processo para deliberação e votação, processo nº 57789070

(Proposta de alteração da Resolução nº 008/2011. Interessado: Saulo Alvim Couto- Conselheiro Relator Mauro Ferreira);

11 - Processo para deliberação e votação, processo nº 72422157

(Alteração da Resolução nº 001/2013, Ofícios e

Atribuições - Interessado: DPEES-GD) - Conselheiro Relator Gustavo Costa Lopes

12 - Processo para deliberação e votação, processo nº 62262491

(Regulamentação do desagravo pelo Conselho Superior- Interessado: Gilmar Alves Batista) - Conselheiro Relator Paulo Antônio Coelho

13 - Processo para deliberação e votação, processo nº 69744122

(Administrativo, em face da decisão proferida pelo DPG nos autos nº67992633- Interessado: DPEES - CS) - Conselheiro Relator Bruno Danorato

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida. O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 19.02.2016, às 09h00min.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda

Presidente do ECSDPES

Protocolo 215590

O Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Tornar Público a **concessão e alteração** de gozo de férias do(a) Defensor(a) Público(a) desta Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

Nome / Nº Funcional / Período Aquisitivo / Período de Gozo